

ATOS DO TRIBUNAL PLENO

ATOS PUBLICADOS NO DOE PB EDIÇÃO DE 16/10/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA TC Nº 04/2008 – Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício de 2009 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 06/2008 – Recomenda aos atuais Prefeitos Municipais a adoção de providências com vistas à transmissão do cargo aos novos Prefeitos, que serão empossados em janeiro de 2009.

PROCESSO TC Nº 1864/07 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de ARARA, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Ernesto dos Santos Sobrinho. PARECER PPL – TC – 119/08, de 08/10/2008. DECISÃO: À maioria, emitir parecer favorável à aprovação das referidas contas, com as recomendações constantes da decisão. ACÓRDÃO APL – TC – 805/08, de 08/10/2008. DECISÃO: Por unanimidade, em declarar o atendimento integral aos preceitos da LRF.

PROCESSO TC Nº 2525/07 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de **ARARUNA**, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Avaílido Luis de Alcântara Azevedo. PARECER PPL – TC – 113/08, de 01/10/2008. DECISÃO: Por unanimidade, emitir parecer contrário à aprovação das referidas contas, com as recomendações constantes da decisão.. ACÓRDÃO APL – TC – 781/08, de 01/10/2008. DECISÃO: Por unanimidade, declarar integralmente atendidos os preceitos da LRF. Imputar débito ao Prefeito Municipal de Araruna, no valor de R\$ 559.393,77, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento. Comunicar o não recolhimento das obrigações previdenciárias incidentes sobre os subsídios pagos ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Aplicar multa no valor de R\$ 2.805,10, ao Prefeito Municipal de Araruna, assinando-lhe o prazo de 60 dias para recolhimento. Representar junto à Procuradoria de Justiça do Estado acerca das irregularidades nestes autos abordadas, para as providencias a seu cargo. (Procuradores: José Ricardo Porto, Thiago Leite Ferreira).

Publicado no DOE – PB edição de 14/1/2008, republicado por incorreção.

PROCESSO TC Nº 2319/07 – Onde se lê: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, leia-se: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

Secretaria do Tribunal Pleno, em 15 de outubro de 2008. _____
Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.